



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.001/2023

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutário da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SESP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2021\2022	05/10/2023 à 14/10/2023
2	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SESP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2022\2023	15/10/2023 à 03/11/2023
3	Wagner Fabio Rocha	8.942.515-8 SSP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Coveiro - Estat.	2021\2022	03/10/2023 à 17/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | setembro | 20 23
DE N.º 12841
UMUARAMA 02 | 10 20 23
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZAR